



PORTARIA G.P. Nº.: 389, DE 12 DE MARÇO DE 2019.

“Autoriza concessão diária”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO**, no uso das atribuições e competência que lhe confere de acordo como Decreto nº 031/2017 de 12 de Janeiro de 2017 e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, e em observância a Lei Municipal nº 446 de 11 de março de 1991, Art.74 considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **GERALDO JOSÉ ROSA**, Motorista, matrícula funcional nº 101.568, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, CPF: 122.755.651-91, **14 (quatorze) diárias**, obedecidos os critérios estabelecidos no Decreto nº. 031/2017, de 12 de Janeiro de 2017 e descritos no quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
GERALDO JOSÉ ROSA	CATALÃO	-GO	06/02/2019	R\$ 40,00
	CATALÃO	-GO	07/02/2019	R\$ 40,00
	GOIÂNIA	-GO	11/02/2019	R\$ 50,00
	PIRES DO RIO	-GO	12/02/2019	R\$ 40,00
	GOIÂNIA	-GO	14/02/2019	R\$ 50,00
	GOIÂNIA	-GO	15/02/2019	R\$ 50,00
	CATALÃO	-GO	18/02/2019	R\$ 40,00
	GOIÂNIA	-GO	19/02/2019	R\$ 50,00
	GOIÂNIA	-GO	22/02/2019	R\$ 50,00
	GOIÂNIA	-GO	23/02/2019	R\$ 50,00
	GOIÂNIA - INHUMAS	-GO	26/02/2019	R\$ 50,00
	GOIÂNIA	-GO	28/02/2019	R\$ 50,00
	GOIÂNIA	-GO	01/03/2019	R\$ 50,00
	CATALÃO	-GO	11/03/2019	R\$ 40,00
				TOTAL: R\$ 650,00

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO., aos 12 (doze) dias do mês de março de 2019.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeita Municipal